

Umbandistas vão comemorar o Dia do Preto Velho

Os umbandistas de Pernambuco comemoram amanhã o Dia do Preto Velho. Em vários "terreiros" terão solenidades alusivas à festa da libertação dos escravos. No Palácio de Iemanjá, Pai Edu realizará a tradicional Ceia de Preto Velho, reunindo uma multidão de seguidores da seita e serão realizados toques nagô em homenagem ao escravo brasileiro. Os festejos serão duplos, devido ao fato de ser Dia das Almas. (Pág. 11, do Cad. I).

A libertação dos escravos

De NORMA LÚCIA

Foi num 13 de maio de 1888, muito longe de nós, que a princesa Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Gonzaga de Bragança, segunda filha do Imperador Pedro II, assinou a lei Áurea, a qual libertava definitivamente os escravos no Brasil.

Na época, a princesa se encontrava como regente do trono português, por se achar seu pai enfermo, por três vezes foi regente do Império, sempre demons trou ser muito humana, compreensiva e o sofrimento dos negros lhe tocava a alma. Agravando-se o estado de saúde de seu pai, em 1887, passou a ser a herdeira do trono português e conseqüentemente aderiu a propaganda antimonárquica, que estava em pleno vigor ativada pelos adeptos do partido republicano.

Isabel Cristina, sempre foi ardorosa defensora dos ideais republicanos, a ponto de ser chamada de "fanática", e unindo o seu desejo de implantar um novo regime de governo no Brasil pensou seriamente também numa maneira de libertar os negros: até que, levada pelo entusiasmo brasileiro que se entregaram à causa tais como: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, José Mariano, Euzébio de Queiroz, o poeta Antônio de Castro Alves além de outros, numa tarde de 13 de maio tomou a decisão, assumindo para si todas as responsabilidades de assinar a "Lei Áurea", que declarava oficialmente — "Liberdade aos negros". E o Brasil, a partir daquele momento respirava mais aliviado, se bem que, ainda hoje traga consigo a marca indelével de um passado negro.

OS PRIMEIROS ESCRAVOS

Com a organização do sistema de governo — Capitânicas Hereditárias — surgiu um grande problema quanto à exploração agrícola da terra brasileira. Quem poderia cuidar da lavoura? Os colonos, militares navegadores, esses não estavam afeitos com o trabalho do campo. Pensaram então nos indígenas, logo surgiram também os inconvenientes: os silvícolas não poderiam compreender a economia acumulativa dos colonos, acostumados como estavam à produção para o consumo imediato, depois o trabalho braçal lhes era pesado, um trabalho forçado e dificilmente eles se habituariam a essa atividade. Resultado, rebelaram-se com aquela vida sem liberdade, com aquele tipo de trabalho exaustivo e fugiam, chegando a recorrer ao suicídio, como uma forma de libertar-se. Raramente alguns dos selvagens poderão servir de exemplo para uma total submissão a esse regime.

Dessa forma, os colonos tentaram por todos os meios forçar os índios a esse trabalho, tendo como consequências numerosos choques entre uns e outros travados desde o século XVI.

Nas Cartas de doações das Capitânicas Hereditárias estava contida uma autorização para que se tornassem escravos os silvícolas, embora em sua minoria.

Todavia, em 1537, o Papa Paulo III levado pelo que ocorria na América espanhola, condenou a escravidão dos Aborígenes do Novo Mundo, através da bula "Veritas ipsa" e atendendo ao que já se observava no Brasil, recomendou o Regime em 1548 preparado pelo primeiro governador que fosse o gentio bem tratado, impondo-se pena de morte ao colono que o procurasse para escravizar.

Esse problema dos indígenas passou a ocupar permanentemente os governos do Brasil. Em 1566, uma Carta Régia expedida em nome de Dom Sebastião procurou impedir a continuação dos cativos injustos e os incidentes de que deles resultava. Mas, em caráter mais positivo foi a lei declaratória de liberdade dos indígenas de 1570, porém não impediu que continuassem as guerras "justas" ou injustas em que eles eram escravizados com plena autorização oficial.

Com a união das duas Coroas Ibéricas em 1580, quando a Espanha já possuía uma legislação especial com relação aos índios da América, então se supõe que também os domínios portugueses a que quisessem aplicar Felipe II e seus sucessores, atendendo as diferenças que os antecedentes e o regime de trabalho colonial justificavam assim depois da lei de 1587. Foi estabelecida uma outra lei em 1595, que se tornassem livres todos os indígenas cativados em guerras não empreendidas por provisões assinadas pelo próprio soberano condição esta de difícil e prolongada aceitação. Daí surge o desrespeito por parte dos governadores encarregados de sua execução. Porém, em 1600, uma outra lei declarou "os índios inteiramente livres", impondo severas penas aos que os tomassem e os conservassem como escravos.

Surgiu então, o protesto do governador e dos moradores do Brasil e o Rei Felipe II se viu obrigado a reconsiderar o assunto e a revogar a lei por ele concedida por uma outra em 1611, a qual autorizou os cativeiros feitos em guerras justificadas ou travadas por motivos justos e concuiu adotando a idéia da criação de aldeamentos destinados para índios vindos dos sertões e que poderiam ser solicitados por colonos, mediante um contrato de locação de serviços.

REGULAMENTAÇÃO

Apesar dessa regulamentação ainda durante o período da união das monarquias Ibéricas, os índios foram duramente combatidos e muitas vezes escravizados na conquista do Nordeste, Norte e Amazônia.

No Sul, por iniciativa dos moradores de São Vicente atingiu sua máxima expansão o ciclo da caça ao índio. Movimento esse realizado pelos bandeirantes exercido não só na capitania, mas também em outras teoricamente submissas aos domínios espanhóis, como: — Guairá, Tape, Uruguai e Itatim, que hoje compreendem a trechos do Estado do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Os padres jesuítas também se insurgiram contra a escravidão dos gentios, solidários aos indianos espanhóis do Guairá reclamaram junto ao Rei em Madrid e ao Papa em Roma contra as incursões dos bandeirantes, surgiram os tumultos no Rio de Janeiro e na capitania de São Vicente. No Maranhão durou por mais tempo o dissídio entre os colonos e jesuítas, por desejarem estes proteger os silvícolas, evitando que esses sob qualquer pretexto trabalhassem para os colonos sem a devida remuneração.

Em meio a essa luta pela liberdade dos índios destacou-se o Padre Antônio Vieira, sendo que muitas foram as dificuldades por ele encontradas e nem sempre foram cobertas de êxito a sua árdua tarefa. Porém a resistência contra a escravidão dos índios muito concorreu para que a futura legislação garantisse a liberdade dos mesmos.

Na Amazônia, a escravidão indígena assu-

miu os especiais aspectos das entradas fluviais das chamadas tropas de regate. Nas capitânias da Bahia e Ilhéus as lutas travadas com os gen-
tios foram tão intensas que se fez necessário recorrer ao auxílio dos bandeirantes vicentinos que aí foram combatê-los, recebendo em troca o direito de escravizar os vencidos. O mesmo aconteceu no Rio Grande do Norte e Ceará, na "Guerra dos Bárbaros".

A ESCRAVIDÃO AFRICANA

O problema da falta de braços para a lavoura foi agravando-se e era preciso encontrar uma solução para dar continuidade à exploração da terra brasileira. E o recurso foi encontrado no negro africano que seria trazido para o Brasil. Todavia, esse recurso da escravidão negra era bastante conhecido desde o século XV na Europa Ibérica e nas Ilhas do Atlântico, onde já se utilizavam trabalhadores forçados levados da costa oeste da África pelos navegadores portugueses. E o sistema seria aplicado na América com o caráter de exigência da colonização o mesmo quase que extinto na Europa, ainda era praticado em larga escala na África e na Ásia.

ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO AFRICANO

Apesar de autorizados a proceder na venda dos negros para o Brasil, não tinham recursos para tanto os primeiros donatários que aqui chegaram. No ano de 1539, D. João III, pediu a Dom Duarte Coelho senhor da capitã

dos negros para o Brasil, os primeiros donatários que chegaram. No ano de 1539, D. João III, deu a Dom Duarte Coelho senhor da capitania de Pernambuco, licença e meios para que aqui chegassem alguns escravos de Guiné; sessenta negros de Guiné também foram solicitados por Pero de Góis para a sua capitania de São Tomé, sócio-financiador Martin Fereira, em 1545.

No entanto, outros teriam vindo não sabendo o número exato das exportações efetuadas antes da criação do Governo Geral.

Em 1549 para um pronto atendimento às necessidades cada vez maiores dos numerosos engenhos de açúcar, começou então a organização do tráfico negreiro para o Brasil. Antes do domínio espanhol foram realizadas sucessivas viagens das urcas flamengas da Europa à costa d'África, daí ao Brasil e deste à Europa efetuando o transporte das mercadorias, resgates, trazendo escravos e levando açúcar.

Avelórios (vidrilhos), cascavéis (guizos) e miçangas as mais diversas, além dos cortes de fazenda, armas, utensílios de ferro próprio à lavoura africana era o material de compra empregado para o resgate cada vez maior. Mais tarde surgiram as mercadorias européias para a troca de escravos.

O fumo e a aguardente de cana foram introduzidos no continente africano, ocupando uma posição de destaque no comércio transatlântico da mão-de-obra.

O tráfico propriamente dito teria iniciado em pleno século XVI através dos famosos "Navios Negreiros", que na maioria de suas viagens deixava um elevado saldo de mortos; casos de asfixia, numerosos negros amotinados sem ter condições nem para respirar, excesso de carga provocando os naufrágios, fome e sede, doenças.

Oficialmente pode-se afirmar que o peso de maiores responsabilidades no comércio negreiro, que fora iniciado por portuguesa e espanhóis em seguida adotado também pelos holandeses que disputavam com ingleses e franceses.

Enfim, gente de toda procedência se lançou com arrôjo a essa atividade que fazia parte dos costumes da época. No Brasil, foram muitas as regulamentações impostas pelo governo português em relação ao tráfico negreiro.

MATERIAL DE RESGATE

O fumo passou logo a ser considerado como principal mercadoria de resgate e que daqui seria levado um grande carregamento até de 3.000 rolos por navio que desfilava os mercados fornecedores de escravos de uma e outra costa do continente negro.

Outro material que se destacou como mercadoria de resgate foi a aguardente de cana, cedo levada à África e que teve proibida por algum tempo sua exportação, a fim de não prejudicar a indústria canavieira mas logo depois chegou a permissão para esse carregamento que tanto atraía os negros.

Dentre as condições expostas para o processamento dos resgates e o transporte dos negros seriam: obrigações dos agentes da Fazenda Real portuguesa localizados no litoral africano, atribuições feitas aos agentes de comércio; direitos oficiais sobre a cobrança do tráfico, sendo tudo isso em sua maioria regulamentado pelo governo de Lisboa.

VALOR NEGRO

A princípio, o preço do escravo por cabeça, como costumava se dizer era de 1750 elevando-se depois para 3\$500 e finalmente a 6\$600.

Não era somente a Fazenda Real que com eles se beneficiava, pois aquela segunda elevação de taxas obtida em 1699 realizou-se para atender ao bispo de São Tomé que alegava a insuficiência de suas rendas para efetuar o pagamento de congruas devidas aos sacerdotes daquela diocese.

No século XVII e no que se seguiu, surgiu a regulamentação do monopólio oficial, legada aos holandeses da "Companhia das Índias Ocidentais", sucedendo assim o português, das "Companhias de Comércio Africanas e Brasileiras". Uma delas, a do Estado do Maranhão ficou encarregada de introduzir escravos africanos à razão de 500 por ano sendo vendidos por preços razoáveis.

Contudo, o marquês de Pombal em 1755 proibiu o encaminhamento do tráfico negro para o Brasil, onde foi financiada a introdução de africanos às companhias de sua criação do Grão-Pará e Maranhão e também a de Pernambuco e Paraíba.

PROCEDENCIA E DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAVOS

Esse assunto é talvez um dos mais discutidos por uma infinidade de etnólogos brasileiros e estudiosos no assunto sobre a procedência dos escravos e sua distribuição no Brasil.

Dependendo, ainda de investigações documentais mais amplas que não puderam ser feitas. Todavia, a história revela através do historiador Afonso de E. Taunay, que "Os principais centros de abastecimentos de escravos eram os do litoral e os das Ilhas de grande golfo guineense. Daí, a designação generalizada para os nativos africanos: peças de gentio de Guiné, que a cada passo surgem nos velhos documentos lusos e nos brasileiros dos dois primeiros séculos, visando estabelecer uma distinção entre esses escravos e os autóctones; peças da gente da terra".

Mesmo diante das considerações dos grandes historiadores da época, o assunto merece ainda certos esclarecimentos quanto a procedência dos negros que aqui chegaram. Sendo comprovada a diversidade de procedência dos escravos trazidos para o Brasil; a variedade de raças, línguas africanas, religião e vários outros aspectos.

Quanto às zonas de distribuição de negros no Brasil-Colonial dos séculos XVI e XVII, foram as mais importantes as das costas Leste e Nordeste, isso graças a necessidade imperiosa de braços para a lavoura canavieira e consequente industrialização do açúcar. Pernambuco e Bahia foram os principais centros de recebimento de escravos, seguidos do Rio de Janeiro no século XVII e sobretudo no século XVIII, quando se tornou fornecedor de negros para o trabalho nas minas de ouro e diamantes do centro do país. Maranhão também foi um grande centro distribuidor de escravos, sendo considerado de menor afluência São Vicente e todo o restante Sul do Brasil, o mesmo acontecendo com o Pará e Amazônia.

QUILOMBOS DE PALMARES

Como não poderia deixar de ser a sujeição total dos negros e as condições de trabalho que lhes foram impostas pelos portugueses e seus descendentes aqui no Brasil, veio a provocar choques às vezes graves, chegando do mesmo a sérias rebeliões.

E diante do regime a que eram submetidos, castigados com crueldade e trabalhando de sol a sol, é que surgiram os revoltados. Daí surgiu os fugitivos denominados de "Quilombos".

Providências oficiais tentavam a todo custo evitar tais conflitos por exemplo, a crueldade no tratamento aos escravos, muitas vezes proibida pelos reis portugueses em todo o período colonial. Muito embora mesmo diante de tais proibições, continuassem os maus tratos a que eram sujeitos os negros: as mutilações, os castigos dolorosos, amarrados ao tronco e açoitados ou jogados num tacho de mel fervendo. Isso tudo concorreu para que houvessem a evasão e a formação dos quilombos.

A princípio, o número de fugas era menor e um tanto raro, depois foi aumentando e se tornando mais frequentes, sobretudo no século XVII, quando surgiram vários grupos de negros que procuravam evadir-se.

De todos eles, o mais importante foi o de Palmares ao Sul da capitania de Pernambuco, inclusive em terras pertencentes ao estado das Alagoas em grande parte no século XVII. Os negros se agrupavam numa região montanhosa e coberta de matas.

Numerosos conflitos se travaram durante essas fugas entre os luso-brasileiros e os palmeirinos que resistiam a numerosas investidas até que o governador João da Cunha Souto Maior, a exemplo do que na Bahia foi feito para conter as rebeliões dos indígenas, recorreu aos sertanistas de São Vicente que devastavam o sertão de São Francisco e Piauí, além do Nordeste até o Maranhão.

Coube a chefia da expedição ao experiente conhecedor das terras brasileiras, Domingos Jorge Velho, que cumpriu a sua missão, após alguns anos de luta, conseguindo assim, a total devastação dos "Quilombos dos Palmares", entre 1694 e 1695.

INFLUÊNCIAS

Os negros que para aqui vieram muito contribuíram para a industrialização do açúcar, desempenhando um papel de destaque na lavoura canavieira. Trouxeram da África uma prática multissecular, aperfeiçoada posteriormente pelos missionários muçulmanos que os conhecia antes dos católicos.

Introduziram métodos agrícolas apropriados à lavoura, transportando para o nosso contingente vários produtos africanos. Sabendo preparar o ferro, foram também os nossos primeiros fundidores, fazendo funcionar as primeiras forjas do Brasil.

Influíram também de modo decisivo nos costumes do nosso povo, na alimentação, no preparo das comidas e de pratos típicos do Nordeste de modo especial, como o angu de xerém, o munguzá, conhecido chá de burro, a tapioca de coco raspado, ensopada ou seca para tomar com café, além de uma variedade enorme de comidas de milho e outros pratos, os mais saborosos. Na medicina também se sobressaíram, no preparo dos chamados remédios caseiros feitos com plantas nativas. Os trabalhos manuais eram feitos com grande esmero e daquelas mãos calejadas saíam verdadeiras obras em artesanato, tais como tapeçarias, bordados à mão de enormes colchas e lençóis para as "sinhazinhas" que se preparavam para o casamento.

Os negros foram de real importância na organização do trabalho no Brasil Colonial e mesmo imperial, como operários, semeadores, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, obreiros, criados domésticos, pagens, guarda-costas ou mesmo capangas fiéis ao "Senhor de Engenho", a quem respeitava como u n. Deus. Saíam-se ainda o papel das criadas — as mocambas que tomavam conta das "Sinhazinhas"; penteavam-lhes os cabelos, preparavam-lhes o banho, as vestia e ainda com muito carinho as faziam dormir.

Enriqueceram ainda o folclore brasileiro deixando a marca indelével de uma personalidade forte que contribuiu sobremaneira para a formação social do nosso povo.

“Dia do Preto Velho” é comemorado em diversos terreiros de umbanda

O mundo umbandista de Pernambuco comemora amanhã o “Dia do Preto Velho” e em vários terreiros do Recife serão realizadas solenidades alusivas a data de libertação dos escravos.

No Palácio de Iemanjá, em Olinda, Pai Edú vai realizar a tradicional Ceia de Preto Velho, reunindo uma multidão de seguidores da seita afro-brasileira e toques nagôs serão realizados em homenagem ao escravo brasileiro que soube suportar os castigos, não abandonando sua fé nos deuses africanos. A segunda-feira por ser o dia dedicado às almas, as homenagens serão duplicadas.

DIA 13

As comemorações em homenagem ao Preto Velho decorrem esse ano na segunda segunda-feira do mês de maio e não somente no Palácio de

Iemanjá, como nos cemitérios da cidade serão elevadas preces pela alma dos escravos e antepassados que participaram dos rituais afro-brasileiros em outras épocas.

No cemitério de Santo Amaro, por ser a segunda segunda-feira do mês, homenagens serão tributadas à menina sem nome, em seu túmulo na quadra Z daquele Campo Santo, e como também não poderia deixar, por ser um dia dedicado às almas, o túmulo do ex-deputado Alcides Teixeira também será muito visitado.

O túmulo de Alfredinho, o menino milagroso, também no cemitério de Santo Amaro, será outro que vai receber intensa visitação naquele dia e os parentes daquela criança desde ontem que começaram a ornamentar o túmulo, preparando-o para a romaria que se registrará naquele dia.